

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

ENTRE LÁGRIMAS E LUTAS: o papel das organizações no combate à violência doméstica

BETWEEN TEARS AND STRUGGLES: the role of organizations in combating domestic violence

Larisse Oliveira Amorim¹

Leonardo Victor de Sá Pinheiro²

Fabiana Pinto de Almeida Bizarria³

Marcleide Sampaio Oliveira⁴

RESUMO

Este estudo objetiva sistematizar a literatura em relação ao papel das organizações no combate à violência doméstica. Para isso, realizou-se uma revisão sistemática apoiada pelo modelo 4W's de Rosado-Serrano, Paul e Dikova (2018) e pesquisas nas bases de dados Scopus e Web of Science. Como principais resultados, identificou-se que a violência doméstica compromete o bem-estar e a produtividade dos funcionários por meio de efeitos físicos, psicológicos e emocionais. Os achados destacam a urgência de medidas organizacionais proativas e a implementação de políticas específicas para confrontar esta violência, enfatizando o ambiente de trabalho como um espaço crítico para o suporte social e o auxílio às vítimas, direcionando para a elaboração de um quadro teórico de pesquisa orientada à eficácia das ações corporativas contra a violência doméstica.

Palavras-chave: Violência doméstica; Organizações; Mulher; Trabalho.

ABSTRACT

This study aims to systematize the literature on the role of organizations in combating domestic violence. For this purpose, a systematic review

¹ Graduanda em Administração pela Universidade Federal do Piauí, larissemamorim02@gmail.com, Universidade Federal do Piauí – UFPI;

² Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), leonardopinheiro@hotmail.com, Universidade Federal do Piauí – UFPI;

³ Doutora em Administração pela Universidade de Fortaleza bianapsq@hotmail.com, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG;

⁴ Pós-Graduação em Finanças, Auditoria e Controladoria pelo Centro Universitário UNINTA, marcleidesampaio19@gmail.com, Faculdade Luciano Feijão.

was conducted supported by the 4W's model of Rosado-Serrano, Paul, and Dikova (2018) and research in the Scopus and Web of Science databases. The main findings identified that domestic violence compromises the well-being and productivity of employees through physical, psychological, and emotional effects. The findings highlight the urgency of proactive organizational measures and the implementation of specific policies to confront this violence, emphasizing the workplace as a critical space for social support and assistance to victims, directing towards the development of a theoretical framework for research oriented towards the effectiveness of corporate actions against domestic violence.

Keywords: Domestic violence; Organizations; Women; Work.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica, uma expressão da desigualdade de gênero que permeia tanto os espaços domésticos quanto os públicos, afeta indivíduos conectados por residência ou experiências familiares compartilhadas (Carneiro, 2020). Segundo a legislação brasileira (Lei nº 11.340/2006), é definida como qualquer forma de violência baseada no gênero que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual, dano moral ou patrimonial.

Esse fenômeno está profundamente enraizado em dinâmicas sociais e culturais que historicamente relegaram os direitos das mulheres sob a égide do patriarcado, um sistema que submete as mulheres à dominação e exploração masculina (Saffioti, 2015). Desde os tempos coloniais, há registros da subordinação feminina e da prevalência da violência conjugal, refletindo a construção social de papéis de gênero (Piosiadlo, Fonseca, Gessner, 2014).

A divisão tradicional de papéis atribui às mulheres as responsabilidades domésticas não remuneradas, enquanto os homens ocupam predominantemente os espaços públicos e os trabalhos formais (Costa, 2018). A entrada das mulheres no mercado de trabalho, proporcionando independência financeira, desafia essas normas de gênero, muitas vezes gerando reações adversas em homens que veem ameaçados seus papéis tradicionais de provedores (Rodrigues, Raupp, 2020).

No contexto das agressões, as mulheres enfrentam frequentemente dificuldades em preservar suas capacidades laborais, perpetuando, assim, o ciclo de violência, limitando sua autonomia (Alves, Paixão, Martins, 2021). Apesar das dificuldades em separar as esferas doméstica e profissional, o trabalho pode servir como um refúgio temporário das dinâmicas abusivas, oferecendo uma oportunidade de resiliência (Echeverria, Oliveira, Erthal, 2017).

Portanto, as mulheres muitas vezes enfrentam uma dupla jornada, conciliando trabalho e responsabilidades domésticas, além de, em alguns casos, a violência doméstica (Silva, Nascimento, 2022). A desvalorização do trabalho doméstico e a conseqüente violência de gênero refletem uma hierarquização laboral que mantém a dependência econômica das mulheres em relação aos homens, perpetuando desequilíbrios de poder e autonomia (Costa, 2018).

Quanto aos impactos da violência doméstica no ambiente de trabalho, no curto prazo, observam-se efeitos adversos nas habilidades e produtividade das vítimas, manifestando-se em absenteísmo, presenteísmo e atrasos. A longo prazo, esses efeitos podem prejudicar o bem-estar emocional, reduzindo a capacidade de concentração e tomada de decisões, fundamentais em qualquer atividade profissional (Adhia, 2019).

Nesse contexto, este estudo visa sistematizar a literatura empírica sobre o papel das organizações no combate à violência doméstica, reconhecendo seu potencial influência na sociedade e a necessidade urgente de contribuir para a mitigação desse problema. A pesquisa busca ampliar a compreensão sobre como as empresas podem efetivamente se engajar na luta contra a violência doméstica, um aspecto frequentemente negligenciado na literatura, destacando a importância do envolvimento empresarial na transformação das realidades enfrentadas pelas mulheres em situações de violência.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

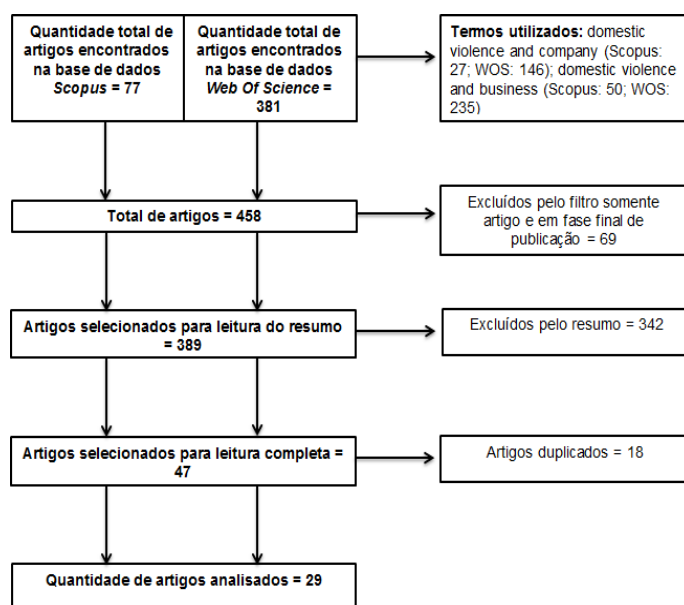
Este estudo utilizou uma revisão sistemática da literatura, uma metodologia reconhecida por sua habilidade em abordar questões específicas através da síntese de evidências relevantes (Galvão; Pereira, 2014). Esse método é valioso para consolidar conhecimento em áreas temáticas específicas, fornecendo fundamentos para futuras pesquisas (Seide, 2023), sendo útil não apenas para a comunidade acadêmica, mas também para o setor empresarial e a sociedade em geral.

Para isso, a pesquisa adotou o modelo de revisão 4W's, proposto por Rosado-Serrano, Paul e Dikova (2018), que se destaca por sua estrutura orientada a responder às perguntas fundamentais: O que foi investigado? Por que esses estudos foram selecionados? Quando e Como foram realizados? Esse enfoque visa otimizar a estruturação e apresentação dos achados literários, facilitando a compreensão e aplicabilidade dos resultados (Callahan, 2014).

Para conduzir a pesquisa, foi seguido um processo metodológico de revisão sistemática, realizada nas bases de dados *Scopus* e *Web of Science*, através do portal Periódicos CAPES. Foram utilizados descritores e operadores booleanos específicos: “*domestic violence*” AND ‘*company*’; ‘*domestic violence*’ AND ‘*business*’. Inicialmente, foram identificados 77 artigos na base de dados *Scopus* e 381 na *Web of Science*, totalizando 458 publicações.

Após a aplicação dos critérios de inclusão, que filtraram apenas artigos em fase final de publicação, 69 trabalhos foram excluídos. Uma leitura cuidadosa dos resumos permitiu uma redução adicional, descartando 342 artigos que não atendiam aos critérios de inclusão definidos, como a aplicabilidade no contexto organizacional. Da análise do conteúdo integral, foram identificados 18 artigos duplicados, resultando em 47 estudos primários para consideração detalhada. Após uma avaliação criteriosa, baseada em relevância e rigor científico, 29 artigos foram efetivamente analisados e compuseram a base empírica deste estudo. A figura 1 apresenta um fluxograma claro do processo seletivo, evidenciando a abordagem sistemática e transparente adotada para garantir a integridade e a qualidade da síntese de conhecimento gerada por esta investigação.

Figura 1- Seleção dos artigos para a revisão, inspirado no PRISMA



Fonte: dados da pesquisa (2024)

Após o processo de triagem e análise criteriosos, foram identificados os estudos qualificados que constituem a base da pesquisa. Após seleção dos textos, a discussão busca oferecer insights sobre a interação entre violência doméstica e o envolvimento das

organizações. Essa seleção proporcionou uma base empírica para as próximas etapas de análise e discussão, enriquecendo o entendimento sobre o tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O QUE SE SABE SOBRE O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

As estruturas patriarcais, ao perpetuarem desigualdades de gênero, impõem barreiras significativas ao avanço profissional das mulheres, exacerbando sua vulnerabilidade tanto no âmbito doméstico quanto no profissional. A investigação seminal conduzida por Zafar, Zia e Amir-Ud-Din (2022) demonstra que as punições impostas às mulheres no mercado de trabalho, em decorrência da desestabilização de normas patriarcais, têm implicações profundas na sua performance laboral. Paralelamente, estudos de Ziak-Bialowolska, Bialowolski e McNeely (2020) elucidam que a violência doméstica, manifestada através de maus-tratos, não só deteriora o bem-estar das vítimas, mas também compromete sua capacidade laboral, culminando, em casos extremos, no afastamento do emprego.

A diversidade de terminologias usadas para descrever a violência contra as mulheres, como violência doméstica, de gênero, intrafamiliar, por parceiro íntimo e conjugal, reflete a amplitude e a complexidade desta problemática, que se estende por diversos contextos sociais e históricos. A relevância desta temática é reforçada por Schneider e Piazza (2023), que notaram uma diminuição nas internações femininas por agressão, um indicativo da eficácia de políticas públicas, como a Lei "Maria da Penha" no Brasil, em conter tais atos de violência.

A interface entre violência doméstica e o ambiente de trabalho tem sido objeto de escrutínio acadêmico recente, revelando a necessidade premente de as organizações empresariais reconhecerem e se adaptarem às complexidades que a violência doméstica impõe aos seus colaboradores. A pesquisa de Arango, Agudelo e Parra (2019), por exemplo, salienta a importância de uma abordagem holística que considere os impactos individuais, familiares, sociais e profissionais da violência, enquanto Deen et al. (2021) discutem as consequências da violência por parceiro íntimo no engajamento e produtividade no trabalho.

Além disso, a literatura sugere a importância de políticas organizacionais informadas e intervenções práticas como medidas eficazes para combater os efeitos da violência doméstica no local de trabalho. Estudos como os de Chan-Serafin (2022) e Contreras, Puga e Cortés-García (2022) evidenciam não apenas as perdas econômicas decorrentes da violência contra a mulher,

mas também a capacidade das empresas de agir como agentes de mudança social, oferecendo suporte e segurança às vítimas.

Neste contexto, estudos como o de Lee, Smith e Bright (2023) fornecem insights valiosos sobre as intersecções entre apoio social, consumo de substâncias e perpetração de violência. Tais estudos têm igualmente abordado os fatores de risco associados à violência, incluindo o consumo de álcool e drogas, bem como as dinâmicas de poder culturalmente enraizadas que silenciam as mulheres e perpetuam a violência.

Diante disso, a discussão acadêmica tem se estendido às repercussões da violência doméstica em contextos sociais e culturais específicos, como no caso da globalização e suas influências nos padrões de namoro na Índia moderna, estudados por Bhandari (2020). Tal diversidade de perspectivas sublinha a complexidade da violência contra a mulher como um fenômeno multidimensional que requer uma resposta multifacetada, envolvendo não apenas o setor público, mas também o envolvimento ativo e consciente do setor privado e da sociedade civil.

3.2 POR QUE AS PESSOAS DEVERIAM SABER MAIS SOBRE O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Na última década, tem-se observado um incremento significativo na implementação de políticas públicas e regulamentações destinadas a promover a equidade de gênero, evidenciado pela introdução de serviços remunerados de licença parental, licença para questões familiares e iniciativas contra a violência doméstica (Çelebi, Pirineel, & Durmus, 2022; Williamson, Foley, & Cartwright, 2019). No entanto, conforme destacado por Williamson, Foley e Cartwright (2019), apesar desses avanços, a realidade vivenciada pelas mulheres permanece marcadamente desigual. Essa discrepância sublinha a persistência da violência contra as mulheres como uma questão global crítica, apesar dos esforços nacionais e internacionais para abordá-la por meio de políticas multiformes, abrangentes e inclusivas (Çelebi, Pirineel, & Durmus, 2022).

Pesquisas conduzidas por Chan-Serafin et al. (2022) exploram a influência da teoria do papel social e da perspectiva da massa crítica nas práticas organizacionais relativas à violência, argumentando que a presença de mulheres em posições executivas dentro das corporações tende a fomentar uma maior disposição em adotar medidas contra a violência doméstica. Esta

observação complementa as análises de Williamson, Foley e Cartwright (2019), que apontam a igualdade de gênero como uma questão de interesse contínuo para o governo e a sociedade devido à sua natureza persistente.

De Jonge (2018) destaca a importância de diversas abordagens teóricas — incluindo ética empresarial, ética aristotélica, teoria feminista e direitos humanos internacionais — para fundamentar a resposta das empresas à violência doméstica no local de trabalho, salientando o papel das empresas como atores sociais significativos e o impacto econômico de apoiar funcionários afetados pela violência familiar.

A literatura também revela que a independência econômica desempenha um papel crucial na capacidade das mulheres de deixar relacionamentos abusivos, com o emprego proporcionando um caminho para a liberdade econômica e, conseqüentemente, pessoal (Çelebi, Pirincci, & Durmus, 2022). Shahriar e Shepherd (2019) argumentam que o empreendedorismo pode oferecer às mulheres e seus filhos uma fonte de renda sustentável, embora o trauma da violência doméstica possa impedir a capacidade de iniciar novos negócios.

Sendo assim, as empresas têm um papel fundamental a desempenhar na mitigação dos efeitos da violência contra as mulheres, oferecendo suporte e segurança dentro das comunidades, locais de trabalho e lares (Aeberhard-Hodges & McFerran, 2018). Este apoio inclui a resposta adequada a denúncias de violência e a promoção de um ambiente de trabalho que valoriza a moralidade, os valores e as práticas éticas e sociais, envolvendo uma colaboração estreita com sindicatos, serviços sociais e grupos comunitários (De Jonge, 2018).

As organizações devem, portanto, integrar práticas de liderança eficazes e programas de capacitação para empoderar observadores a intervir e lidar com todas as formas de violência, reforçando a importância da sensibilidade, confidencialidade e comprometimento organizacional no apoio às vítimas (Lassiter, Bostain, & Lenz, 2018). A adoção dessas medidas não apenas beneficia as vítimas de violência doméstica, mas também contribui para uma cultura organizacional mais inclusiva e responsável, promovendo a igualdade de gênero e o bem-estar das mulheres no local de trabalho.

Diante da necessidade de enfrentamento da violência, a implementação de modalidades formativas surge como uma estratégia fundamental. Treinamentos, oficinas e cursos intensivos são apontados como recursos essenciais para o aprimoramento das competências dos colaboradores, tanto no contexto familiar quanto corporativo (Arango, Agudelo, & Parra, 2019). É imperativo que os empregadores se comprometam com a

instauração de um ambiente organizacional que adote intransigentemente uma política de tolerância zero frente a qualquer manifestação de abuso (Lassiter, Bostain, & Lenz, 2018). Consolidar um cenário seguro e propício para intervenções tempestivas em situações de violência doméstica é crucial para promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores.

3.3 ONDE E COMO AS PESQUISAS FORAM FEITAS?

A análise dos *corpus* literários sobre a intersecção entre violência e ambiente de trabalho revela uma variedade de perspectivas teóricas. Estudos, como o de De Jonge (2018), destacam a responsabilidade corporativa no manejo dos impactos da violência no local de trabalho, utilizando teorias integradas à prática. Wilcox (2021) propõe uma taxonomia para recontextualizar as interações entre empresas e violência doméstica, enquanto Harkin (2019, 2021) examina a relação entre segurança privada e interesse público na Austrália.

Bhandari (2020) analisa a violência pré-marital em Delhi, enquanto Ziak-Bialowoska, Bialowoski e Mcneely (2020) exploram o assédio no trabalho e violência doméstica no setor de vestuário em diferentes países. Metodologicamente, a pesquisa tende a ser quantitativa, como evidenciado por Chang et al. (2022) e Contreras, Puga e Cortés-García (2022). Deen (2021) e Zafar, Zia e Amir-Ud-Din (2022) também utilizam métodos quantitativos para investigar a relação entre emprego e experiências de violência por parceiro íntimo.

Além disso, estudos como o de Chan-Serafin (2022) e Blodgett e Lanigan (2018) abordam a propensão das organizações a implementar políticas contra a violência por parceiro íntimo e as repercussões da violência doméstica no ambiente de trabalho, respectivamente. Outros, como Carmichael, Steward e Velopulos (2019) e Conroy, Trzebiatowski e Liou (2023), investigam o impacto da ocupação e educação das vítimas e a divulgação de experiências de agressão no ambiente de trabalho.

Duvury, Vara-Horna e Chadha (2022) examinam os efeitos da violência por parceiro íntimo nos dias perdidos de produtividade, enquanto Lee, Smith e Bright (2023) investigam o papel do apoio social e do consumo de álcool na perpetuação da violência. Lassiter, Bostain e Lenz (2018) identificam práticas ótimas na redução da violência, enquanto Schneider e Piazza (2023) avaliam a eficácia da Lei Maria da Penha no Brasil. As intervenções laborais contra a violência por parceiro íntimo foram objeto de revisões sistemáticas por Adhia (2019) e estudos

de Williamson, Foley e Cartwright (2019) sobre igualdade de gênero na Austrália. Pio e Moore (2022) revelaram experiências ocultas de violência entre mulheres da diáspora do sul da Ásia no ambiente de trabalho. Yates (2019) examinou o papel do álcool e outras substâncias na violência familiar na Austrália.

Abordagens qualitativas foram adotadas por Aeberhard-Hodges e McFerran (2018) para defender estratégias globais de erradicação da violência de gênero no emprego, e por Weatherall, Gavin e Thorburn (2021) para desenvolver políticas com base na Lei de Proteção às Vítimas na Nova Zelândia. Contreras, Puga e Cortés-García (2022) analisaram os fatores de violência familiar que afetam a produtividade no setor têxtil em cidades colombianas, destacando a importância de estratégias contextualizadas para combater a violência doméstica no ambiente de trabalho.

Essa pesquisa detalhada sobre as múltiplas dimensões e impactos da violência doméstica no contexto do trabalho ressalta a urgência de abordagens integradas e sensíveis ao gênero nas políticas corporativas e legislativas. A convergência de evidências empíricas destaca a necessidade de lideranças corporativas diversificadas em gênero adotarem práticas que não apenas reconheçam, mas proativamente combatam a violência, garantindo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Essas informações reforçam a importância de ações por parte de empregadores, formuladores de políticas e a sociedade em geral para fortalecer redes de apoio e estruturas de intervenção. A integração desses insights na prática organizacional e nas políticas públicas pode ser crucial na erradicação da violência de gênero e na promoção de um ambiente de trabalho equitativo e seguro para todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo reconhece o persistente desequilíbrio oriundo de uma estrutura patriarcal histórica que insidiosamente infiltra a existência pessoal, profissional e emocional das mulheres. O propósito central desta pesquisa foi sistematizar o corpus teórico que explora o papel das organizações no enfrentamento à violência doméstica, um tema que revela a interdependência entre a satisfação pessoal e a prosperidade organizacional.

Os artigos analisados lançam luz sobre as repercussões multifacetadas da violência doméstica nas relações de emprego, onde ambos os envolvidos — organizações e indivíduos — enfrentam consequências substanciais. As perdas organizacionais transparecem em números:

financeiros, de produtividade, de rotatividade e de comprometimento dos funcionários. Contudo, é nas vítimas que residem as consequências mais profundas e persistentes, variando da perda trágica da vida à convivência com as sequelas psicológicas e emocionais de traumas passados.

A literatura reflete ainda uma gama de áreas de pesquisa relacionadas à violência doméstica, enfatizando temas como suficiência econômica, o papel do álcool na agressão, políticas públicas, o custo econômico da violência, suporte no local de trabalho, exposição à violência, práticas de recursos humanos, produtividade, violência no namoro, regulação, intervenção no local de trabalho, desigualdade de gênero, empreendedorismo feminino, atuação sindical e segurança privada. Tais dimensões evidenciam a complexidade do fenômeno e a necessidade de estratégias de intervenção holísticas e abrangentes.

Ademais, os artigos analisados destacam que medidas voltadas à equidade de gênero — sustentadas por políticas públicas sólidas — são imperativas para atenuar os desequilíbrios de poder. É revelado também que práticas de RH, influenciadas pela liderança executiva, podem tanto favorecer quanto obstruir a progressão feminina; sendo cruciais as lideranças femininas na promoção de práticas de apoio às vítimas de violência. Enquanto as mudanças estruturais são lentas, a questão da igualdade de gênero continua a ser um ponto focal para governos, comunidades e mercados.

Esta pesquisa identifica uma lacuna significativa na literatura: a escassez de estudos que abordem a interseção de raça, gênero e violência doméstica, particularmente entre as mulheres negras no ambiente de trabalho. Essa constatação sugere um campo de pesquisa ainda a ser plenamente explorado e compreendido, indicando a necessidade de estudos futuros que investiguem com mais profundidade a realidade das mulheres negras que enfrentam a violência doméstica e o mercado de trabalho, além das sugestões de pesquisa sugeridas na agenda de estudos propostos.

REFERÊNCIAS

AEBERHARD- HODGES, Jane. MCFERRAN, Ludo. An International Labour Organization instrument on violence against women and men at work: The Australian influence. **Journal of Industrial Relations**, v. 60, n. 2, p. 246-265, 2018.

ADHIA, Avanti et al. Workplace interventions for intimate partner violence: A systematic review. **Journal of Workplace Behavioral Health**, v. 34, n. 3, p. 149-166, 2019.

ALVES, Fernando de Brito. PAIXÃO, Gabriela dos Santos. MARTINS, Layana M. L. As projeções da violência doméstica: um estudo a partir da interface entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento humano. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 03, p. 1500-1526, jun. 2021. Disponível em: [10.12957/rqi.2021.54553](https://doi.org/10.12957/rqi.2021.54553)

ARANGO, Luis Fernando Quintero. AGUDELO, Carlos Eduardo Álvarez. PARRA, Diana Marcela Ibagón. La violencia intrafamiliar en el desempeño laboral de las mujeres en el sector textil-confección. **Diversitas: Perspectivas en Psicología**, v. 15, n. 2, p. 271-284, 2019. Disponível em: DOI: [10.15332/22563067.5402](https://doi.org/10.15332/22563067.5402)

ASENCIOS- GONZALEZ, Zaida et al. Factors associated with intimate partner economic violence against female micro-entrepreneurs in Peru. **International Journal of Emerging Markets**, v. 13, n. 16, 2018. Disponível em: DOI [10.1108/IJoEM-08-2017-0294](https://doi.org/10.1108/IJoEM-08-2017-0294)

BHANDARI, Parul. Pre-marital relationships and violence: experiences of working middle class women in Delhi. **Gender, Place & Cultura**, v.27, n.1, p.13-33, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0966369X.2019.1618795>

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BLODGETT, Christopher. LANIGAN, Jane D. The Prevalence and Consequences of Intimate Partner Violence Intrusion in the Workplace. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, v. 27, n. 1, p. 15-34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10926771.2017.1330297>

CALLAHAN, Jamie L. Writing Literature Reviews: A Reprise and Update. **Human Resource Development Review**, v. 13, n. 3, p. 27-271, 2014. Disponível em: DOI: [10.1177/1534484314536705](https://doi.org/10.1177/1534484314536705)

CARMICHAEL, Heather. STEWARD, Lauren. VELOPULOS, Catherine G. It doesn't just happen to "Other" people e An exploration of occupation and education level of women who die from intimate partner violence. **The American Journal of Surgery**, v. 218, p. 744-748, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.amjsurg.2019.07.021>

CARNEIRO, Isabel. O processo de debate e a construção de direitos. **Fundação Demócrito Rocha**, Ceará, 2020. Disponível em: <https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/F2-Enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-compressed.pdf>

CHANG, Ting et al. The role of alcohol outlet visits derived from mobile phone location data in enhancing domestic violence prediction at the neighborhood level. **A9 Health and Place**,

v. 73, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2021.102736>

CHAN- SERAFIN, Suzanne et al. The adoption of human resource practices to support employees affected by intimate partner violence: Women representation in leadership matters. **Wiley**, p. 1-20, 2022. Disponível em: DOI: 10.1002/hrm.22157

ÇELEBI, Evrim. PIRINCCI, Edibe. DURMUS, Ayse Birsen. Exposure of married women to spousal violence: A community-based study in Eastern Turkey. **Ulus Travma Acil Cerrahi Derg**, v. 28, N. 1, p. 1-9, 2022. Disponível em: DOI: 10.14744/tjtes.2020.47012

CONTRERAS, Françoise. PUGA, Alma Beltrán y. CORTÉS-GARCÍA, Claudia M. Impacto económico de la violencia de pareja: el caso de dos empresas colombianas. **Estudios Gerenciales**, v.38, n.163, p.172-183, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18046/j.estger.2022.163.4857>

CONROY, Samantha. TRZEBIATOWSKI, T. LIOU, R. Intimate partner violence disclosure in the workplace: examining frequency, workplace occurrences, and pay level. **Journal of Workplace Behavioral Health**, 2023. Disponível em: DOI: 10.1080/15555240.2023.2214740

COSTA, Marília Ferruzzi. A importância da intersecção entre gênero e fatores socioeconômicos para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres. In: V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2018., Anais...: V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018.

DEEN, Catherine Midel et al. To engage or to quit: Work consequences of intimate partner aggression and the buffering role of career adaptability. **Journal of Vocational Behavior**, v. 31, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2021.103641>

DE JONGE, Alice. Corporate social responsibility through a feminist lens: domestic violence and the workplace in the 21st century. **J Bus Ethics**, v. 148, p. 471-487, 2018

DUVURY, Nata. VARA-HORNA, Arístides. CHADHA, Mrinal Chadha. Development and Validation of Lost Days of Labor Productivity Scale to Evaluate the Business Cost of Intimate Partner Violence. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 37, n. 5-6, p.2912-2943, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0886260520944532>

ECHEVERRIA, Jasmin G. M. OLIVEIRA, Maria H. B. ERTHAL, Regina M. C. Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher. **SAÚDE DEBATE**, Rio de Janeiro, v.14, n. especial, p. 13-24, jun. 2017. Disponível em: 10.1590/0103-11042017S202

GALVÃO, Taís Freire. PEREIRA, Mauricio Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p.183-184, jan/mar.2014.

HARKIN, Diarmaid. Regulating private sector security provision for victims of domestic violence. **Theoretical Criminology**, v. 23, p. 415-432, 2019.

HARKIN, Diarmaid. The uncertain commodity of 'security': Are private security companies

'value for money' for domestic violence services?. **Journal of Criminology**, v. 54, n. 4, p. 521–538, 2021. Disponível em:
10.1177/26338076211046686journals.sagepub.com/hme/anj

LASSITER, Barbara J. BOSTAIN, Nancy S. LENZ, Cheryl. Best Practices for Early Bystander Intervention Training on Workplace Intimate Partner Violence and Workplace Bullying. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 36, n. 11-12, p. 5813-5837, 2018. Disponível em: DOI: 10.1177/0886260518807907

LEE, Kerry A. SMITH, Melissa E. BRIGHT, Charlotte Lyn. Intimate Partner Violence Perpetration Among Black Men: The Moderating Effect of Interpersonal Social Support. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 38, n. 13-14, p. 8542– 8562, 2023. Disponível em: DOI 10.1177/08862605231156252

PIO, Edwina. MOORE, Vikashni. Battered South-Asian diasporic women: Culture, secrets and work. **Gender Work Organ**, v. 29, p. 536–560, 2022. Disponível em: DOI 10.1111/gwao.12780

PIOSIADLO, Laura Christina Macedo. FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/14148145.20140104>

RAMOS, Brenda Arrais. MORAIS, Dayane dos Santos. SANTOS, Adriano Carrasco dos. A violência contra a mulher no Brasil: uma análise do aumento do número de casos de feminicídio no Brasil em momento pandêmico. **Research, Society and Dvelopment**, set.2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i12.34453>

RODRIGUES, Antonio F. O. RAUPP, Fabiano M. Feminicídios Íntimos e os Custos Econômicos: um Estudo no Âmbito de Santa Catarina. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v.15, n.3, p. 109-123, set/dez 2020.

ROSADO- SERRANO, Alexandre. PAUL, Justin. DIKOVA, Desislava. International franchising: A literature review and research agenda. **Journal of Business Research**, v.85, p.238-257, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2017.12.049>

SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado violência**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. p.47.

SCHNEIDER, Rodrigo. PIAZZA, Kelly Senters. Does Legal Change Induce Behavioral Change in Domestic Violence Agains Women?. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 38, n. 9-10, p. 6942– 6960, 2023. Disponível em: DOI: 10.1177/08862605221140046

SEIDE, Márcia Sipavicius. Prenomes e Sobrenomes no Brasil: uma revisão sistemática de literatura. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v.17, p. 1-29, jun.2023.

SHAHRIAR, Abu Zafar M. SHEPHERD, Dean A. Violence against women and new venture initiation with microcredit: Self-efficacy, fear of failure, and disaster experiences. **Journal**

of **Business Venturing**, v. 34, p. 1-18, 2019. Disponível em:
<https://doi.org/10.1016/j.jbusvent.2019.06.006>

SILVA, Elaine Barbosa. NASCIMENTO, Rejane Prevot. Trabalho e violência doméstica: uma investigação a partir de grupos de apoio às vítimas no Facebook. **Cad.EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 675-687, set/out 2022. Disponível em:
[http://dx.doi.org/10.1590/1679-](http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120210160)

395120210160

WEATHERALL, Ruth. GAVIN, Mihajla. THORBURN, Natalie. Safeguarding women at work? Lessons from Aotearoa New Zealand on effectively implementing domestic violence policies. **Journal of Industrial Relations**, v. 63, n. 4, p. 568–590, 2021.

WIBBERLEY, Gemma et al. The role of trade unions in supporting victims of domestic violence in the workplace. **Industrial Relations Journal**, v. 49, n. 1, p. 69-85, 2018.

WILCOX, Tracy et al. Interfaces of domestic violence and organization: Gendered violence and inequality. **Feminist Frontiers**, v. 28, p. 701-721, 2021. Disponível em:
[10.1111/gwao.12515](https://doi.org/10.1111/gwao.12515)

WILLIAMSON, Sue. FOLEY, Meraiah. CARTWRIGHT, Natalie. Women, work and industrial relations in Australia in 2018. **Journal of Industrial Relations**, v.61, n. 3, p. 342-356, 2019. Disponível em: DOI: [10.1177/0022185619834051](https://doi.org/10.1177/0022185619834051)

YATES, Sophie. “An exercise in careful diplomacy”: talking about alcohol, drugs and family violence. **Policy Design and Practice**, v. 2, n. 3, p. 258-274, 2019. Disponível em:
<https://doi.org/10.1080/25741292.2019.1638697>

ZAFAR, Sameen. ZIA, Saima. AMIR-UD-DIN, Rafi. Troubling Trade-offs Between Women’s Work and Intimate Partner Violence: Evidence From 19 Developing Countries. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 37, n. 17-18, p. 16180–16205, 2022. Disponível em: DOI: [10.1177/08862605211021961](https://doi.org/10.1177/08862605211021961)

ZIAK-BIALOWOSKA, Dorota We. BIALOWOLSKI, Piotr. MCNEELY, Eileen. The impact of workplace harassment and domestic violence on work outcomes in the developing world. **Elsevier**, v.126, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2019.104732>